

AGRUPAMENTO MANUEL DA MAIA

ANO LETIVO 2024-2025

Rua Freitas Gazul, N.º 6, 1350 -147 Lisboa
21 3928870

Email geral: secretaria@amanuelmaia.com
Email direção: direcao@amanuelmaia.com
www.agescolasmanuelmaia.net

REF: ES-01/24-PNPSE

Ata nº 4

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, pelas dez horas e trinta minutos, na escola sede do Agrupamento de Escolas Manuel da Maia e no âmbito do procedimento concursal para a contratação de um **Técnico Especializado - Educador Social**, conforme despacho autorizador do senhor Ministro da Educação, de 28/08/2024, no âmbito das medidas do Programa de Desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário, Plano 23|24 Escola+, reuniu o Júri, nomeado no dia 24 de setembro do corrente ano, pelo senhor Diretor do Agrupamento, Dr. Luís Miguel Mocho, composto por, Jorge Manuel Matos (Presidente), Cristina Maria Lourenço Louro e Joana Fornelos (Vogais efetivos), com a seguinte ordem de trabalhos de ponto único:

- Aplicação do critério de seleção - Avaliação do Portefólio;

O Júri iniciou os trabalhos da reunião lendo o disposto no ponto 1 do Artigo 19º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, sobre a aplicação faseada dos métodos/critérios de seleção, tendo optado pelo seguinte:

- Aplicar o primeiro critério objetivo de seleção à totalidade dos candidatos admitidos;
- Aplicar o segundo critério e seguintes aos candidatos aprovados no primeiro critério;
- Dispensar da aplicação do segundo e terceiro critérios os candidatos excluídos no primeiro critério.

Considerou ainda o disposto na alínea a) do ponto 4 do Artigo 21º da portaria acima referida, que exclui do procedimento concursal os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos/critérios de seleção, não lhes sendo aplicado os seguintes.

Seguidamente o Júri releu o disposto na alínea a) do ponto 8 (oito) do Aviso de Abertura, "Avaliação de Portefólio" – AP, que define os subcritérios a considerar e as respetivas subponderações, que se transcrevem:

- *Habilitação Académica (licenciatura, pós-graduação, mestrado ou doutoramento) – subponderação 8%.*
- *Experiência profissional em escolas TEIP – subponderação 6%.*
- *Formação Profissional relevante para as funções a desempenhar – subponderação 6%.*
- *Qualidade da reflexão crítica – subponderação 6%.*
- *Desenvolvimento de projetos de intervenção e promoção de competências pessoais e sociais – subponderação 4%.*

A cada subcritério foi atribuída uma pontuação de zero a vinte pontos conforme consta na grelha de registo, elaborada e aprovada pelo Júri na ata nº 1 do presente procedimento.

Após a análise detalhada dos portefólios enviados pelos candidatos a seguir identificados, obtiveram-se respetivamente as seguintes valorações, que estarão sujeitas à aplicação das subponderações aquando do cálculo da classificação final:

- **Cláudia Sofia Ladeiro** – 13,00 – treze valores e zero centésimas;
- **Flávia Patrícia da Silva Mendes** – 16,00 – dezasseis valores e zero centésimas;
- **Irina Micaela Navarro de Noronha** – 8,80 – oito valores e oitenta centésimas;
- **Liliana Isabel Violante Reganha** – 9,20 – nove valores e vinte centésimas;
- **Maria Morgado Castro** – 11,60 – onze valores e sessenta centésimas;
- **Marisa Ferreira Cristina** – 8,80 – oito valores e oitenta centésimas;
- **Paulo Maurício Gomes** – 13,20 – treze valores e vinte centésimas;
- **Rita Carvalho Barquero Silva** – 8,80 – oito valores e oitenta centésimas;
- **Sónia Alexandra M. Morgado Tomás** – 13,20 – treze valores e vinte centésimas;

Assim, em conformidade com o disposto na alínea a) do ponto 4 do Artigo 21º da portaria acima referida, o Júri delibera o seguinte:

1- Excluir do procedimento concursal os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no critério de seleção “Avaliação de Portefólio”, a saber:

- **Irina Micaela Navarro de Noronha** – 8,80 – oito valores e oitenta centésimas;
- **Liliana Isabel Violante Reganha** – 9,20 – nove valores e vinte centésimas;
- **Marisa Ferreira Cristina** – 8,80 – oito valores e oitenta centésimas;
- **Rita Carvalho Barquero Silva** – 8,80 – oito valores e oitenta centésimas;

2- Admitir às fases/métodos seguintes de seleção os candidatos;

- **Cláudia Sofia Ladeiro** – 13,00 – treze valores e zero centésimas;
- **Flávia Patrícia da Silva Mendes** – 16,00 – dezasseis valores e zero centésimas;
- **Maria Morgado Castro** – 11,60 – onze valores e sessenta centésimas;
- **Paulo Maurício Gomes** – 13,20 – treze valores e vinte centésimas;
- **Sónia Alexandra M. Morgado Tomás** – 13,20 – treze valores e vinte centésimas;

Por fim, em conformidade com o ponto 1 do artigo 122º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri irá proceder à notificação dos candidatos excluídos para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo e ainda dos candidatos admitidos.

O documento Anexo 1 – Grelha de registo da avaliação de portefólio é parte integrante da presente ata.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e da mesma lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Jorge Matos _____
Cristina Louro _____
Joana Fornelos _____

Procedimento concursal para a contratação de 1 (um) Técnico Especializado - Educador Social, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso escolar – PNPSE e das medidas previstas no Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário Plano 23|24 Escola +

Critério 1 - Avaliação do Portefólio
(Ponto 10 do Artigo 40º do Dec.-Lei n.º 32-A/2023)

Anexo 1

Nome	Subcritérios										Pontuação/votação total obtida no critério de seleção																			
	Habilitações Académicas (HA) Sp= 8%		Experiência Profissional em escolas TEIP (EP) Sp= 6%				Formação Profissional e Contínua relevante (FPC) Sp= 6%					Qualidade da reflexão crítica Sp= 6%			Desenvolvimento projetos de intervenção e promoção de competências pessoais e sociais Sp= 4%															
	Doutoramento	Mestrado	Pos-Graduação	Licenciatura	Pontuação	>10 anos	<=8 anos	<=5 anos <=3 anos <=1 ano	Sem experiência	Pontuação		> 100 horas	<= 100 horas	<= 75 horas	<= 50 horas	<= 25 horas	Sem Formação	Pontuação	Nível 3	Nível 2	Nível 1	Relevância	Naõ apresentou	Pontuação	Mais de 4 anos	Até 4 anos	Até 2 anos	Nunca desenvolvidos	Pontuação	
Cláudia Sofia Ladeira	20,00	18,00	16,00	14,00	14,00	20,00	18,00	15,00	14,00	12,00	10,00								20,00	15,00	10,00		0,00		16,00	16,00	12,00	10,00	16,00	13,00
Flávia Patrícia da Silva Mendes				14,00	14,00			14,00			14,00	20,00							20,00								12,00			16,00
Irina Micaela Navarro de Noronha				14,00	14,00				10,00		10,00								10,00				0,00						10,00	8,80
Liliana Isabel Violante Reganha				14,00	14,00				10,00		10,00		12,00						12,00				0,00						10,00	9,20
Maria Morgado Castro		18,00							10,00		10,00																	10,00	11,60	
Marisa Ferreira Cristina				14,00	14,00				10,00		10,00																	10,00	8,80	
Paulo Maurício Gomes				14,00	14,00				10,00		10,00															12,00			12,00	13,20
Rita Carvalho Barquero da Silva				14,00	14,00				10,00		10,00												0,00						10,00	8,80
Sónia Alexandra M. Morgado Tomás			16,00		16,00				10,00		10,00																	10,00	13,20	

Nota - Este documento é parte integrante da ata nº 3 de 07/11/2024

Lisboa, 07/11/2024

O Júri

Jorge Matos

Cristina Louro

Joana Fomelos